



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

QUINTA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2018

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0774 - 16 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Registrada e publicada na Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura Municipal de Araras, aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

Marli Aparecida Klein
Diretora de Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais

MAK/mak.-

Protocolo nº. 1.275/2011.-

PORTARIA Nº 11.763 DE 18 DE JANEIRO DE 2018

PORTARIA Nº. 11.763, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

NOMEIA O COORDENADOR DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO ELISEU FILHO, Prefeito do Município de Araras, Estado de São Paulo, usando de suas prerrogativas legais, em conformidade com o que lhe faculta o art. 62, VI, da Lei Orgânica do Município de Araras, c.c. com a Lei nº. 4.383, de 12 de abril de 2011 e com o Decreto nº. 5.824, de 17, de junho de 2011, alterado pelo Decreto nº. 6.059, de 16 de abril de 2014,

R E S O L V E:-

Art. 1º.) – Nomear como Coordenador da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil o Sr. MARCUS VINICIUS BONAFÉ CABRAL.

Art. 2º.) – Estabelecer que as competências do Coordenador da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil estão discriminadas no Decreto nº. 5.824, de 17 de junho de 2011, alterado pelo Decreto nº. 6.059, de 16 de abril de 2014.

Art. 3º.) – Determinar que os serviços prestados pelo Coordenador da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil serão considerados relevantes.

Art. 4º.) – Revogar as disposições em contrário, em especial a portaria nº. 11.366, de 29 de maio de 2013.

Art. 5º.) – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

PEDRO ELISEU FILHO
Prefeito do Município de Araras

MOISÉS DANIEL FURLAN
Secretário Municipal de Segurança
Pública e Defesa Civil

Dr. JOSÉ CARLOS MARTINI JUNIOR
Secretário Municipal de Assuntos
Jurídicos

Registrada e publicada na Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura Municipal de Araras, aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

Marli Aparecida Klein
Diretora de Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais

MAK/mak.-

Protocolo nº. 1.275/2011-E.-

PORTARIA Nº 11.764 DE 23 DE JANEIRO DE 2018

PORTARIA Nº. 11.764, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

CONSTITUI COMISSÃO ORGANIZADORA DA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO ELISEU FILHO, Prefeito do Município de Araras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que lhe faculta o artigo 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Araras – LOMA, cc a Lei Municipal nº. 4.619, de 29 de abril de 2013, e com o Decreto Municipal nº. 6.156, de 15 de outubro de 2015;

R E S O L V E:-

Art. 1º.) – Constituir a “COMISSÃO ORGANIZADORA DA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”, composta pelos membros abaixo relacionados:

I – Representantes dos Usuários

